



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 31, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a CI 232/2022/1ª DP/Ponta Porã, a qual encaminha requerimento solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Matheus Tarchetti Peixoto, Delegado de Polícia 4ª Classe, matrícula nº 495532022; Lucas das Neves Matos, Escrivão de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485272022; Maki Carvalho Lanzaolini, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 484962022; Fernando Nery da Silva, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485141022; Augusto Wilson Dalla Martha Domingos, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485320022; Marcos Moreira Maciel, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe, matrícula nº 485280022 e Leonardo Lago Frangelli, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 424403022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/088.843/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, que a presidirá;
2. Marília de Brito Martins, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023 e
3. Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS